

EMENDA MODIFICATIVA N° 16/2006

Ao Projeto de Lei 067/2006

Modifica o artigo 3º, do mencionado
Projeto de Lei nº 067/2006

O parágrafo 3º do Projeto de Lei 067/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Semana "Doadores do Futuro" consiste em que sejam promovidos cursos durante o período de aulas, de orientações e conscientização sobre a doação voluntária de sangue, podendo para tal haver colaboradores de profissionais da área da saúde.

Paraguaçu Paulista, 22 de novembro de 2006.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Presidente

MARCIA REGINA ALE DEPERON
Vice Presidente

SANDRA MARIA BONAN RENÉFIO
Membro